ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM Nº 189/2022

Rolim de Moura/RO, 07 de dezembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. A propositura deste projeto tem como finalidade promover doação do LOTE 230, QUADRA 030, SETOR 003, com área 2.400,00m² (dois mil e quatrocentos metros quadrados) ao Estado de Rondônia.

2. Faz-se necessária a doação do imóvel, para promover a regularização junto ao Cartório de Registro de Imóveis, vez que já existe uma construção no referido Lote, onde funciona a UNIDADE ARMAZENADORA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR do Estado de Rondônia. Anexo cópia do Processo nº 4271/2022.

Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha. Sendo só para o momento, subscrevo-me mui.

Cordialmente.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 182/2022

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover doação de Lote ao Estado de Rondônia".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao ESTADO DE RONDÔNIA, uma área de terra com a seguinte caracterização:

"LOTE 230, QUADRA 030, SETOR 003, parte integrante do Loteamento denominado "ROLIM DE MOURA", localizado na Rua Capibaribe esquina com a Avenida Macapá, no perímetro urbano desta cidade de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, com área 2.400,00m² (dois mil e quatrocentos metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: FRENTE: 30,00m; FUNDO: 30,00m; LADO ESQUERDO: 80,00m; LADO DIREITO: 80,00m; sob a Matrícula nº 31.500, de 13 de dezembro de 2016, Livro 2, Registro Geral.

Art. 2º O imóvel objeto da doação, de que trata o artigo anterior desta Lei, tem por finalidade a regularização, pela Donatária, da construção já existente, onde funciona a UNIDADE ARMAZENADORA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Art. 3º São condições a ser observado pelo donatário, sob pena de o imóvel reverter ao patrimônio público municipal:

I – não alienação do imóvel doado, sob qualquer forma;

II – obedecer e não mudar a destinação estabelecida no Artigo 2º desta Lei;

III – exercer a posse e ela defender de esbulho e turbação.

Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 07 de dezembro de 2022.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

OK

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCESSO Nº | 4271 | 22 | ARQUIVO | | |

PROCESSO Nº

Solicitação de doação de imóvel

INTERESSADO

Semgo

ANEXOS

Ofício. 3909/22

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
01 Cadastro	19	09	22	15			
02 PGM	04	10	22	16			
03 Gdmeio	11	10	22	17			
04 PGM	30	11	22	18			
05				19			
06				20			
07				21			
08				22			

Governo do Estado de
RONDÔNIA

Recebido no e-mail em 16/09/2022 Juliana Rocha

PROTOCOLO PMRM
Fls 02
Proc 3909-22
Ass

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

Ofício nº 3909/2022/SEPAT-COOPI

Ao Senhor,

ALDO JÚLIO PEREIRA

Prefeito no Município de Rolim de Moura

NESTA

Ao setor de CADASTRO p/ verificar

Edson Cavalcante Di...
Secretário Municipal de Gover...
Decreto nº ...

Assunto: **Solicitação de Doação.**

Senhor Prefeito,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria a doação do imóvel denominado Lote n.º 230, da Quadra 30, do Setor 03, situado no município de Rolim de Moura, registrado sob matrícula n.º 31.500, localizado na Rua Capibaribe esquina com a Avenida Macapá, S/N, Setor 003.

Tal solicitação se faz em razão da necessidade do Estado de Rondônia promover regularização cartorial da Escritura Pública e Certidão de Inteiro Teor, para melhorias e adequações nos imóveis com a maior brevidade.

Certos de que podemos contar com Vossa colaboração, desde já, renovo os votos de elevada estima e consideração e me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos.

Por fim, renovo os votos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,

Davi Machado de Alencar
Diretor Executivo
Portaria nº 86 de 11 de julho de 2022

Documento assinado eletronicamente por **Laura Betânia dos Santos Cavalcante**, **Gerente**, em 15/09/2022, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **DAVI MACHADO DE ALENCAR**, **Diretor(a)**, em 16/09/2022, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Cadastro

Despacho

(1) Solicitado certidão de inteiro teor por meio ofício 0117/2022 em 19/09/2022, para posteriores providências.

R.M; 19/09/2022

Gilcineide P. M. Fachinello
Diretora de Cadastro Imobiliário
Matrícula nº 4100

Serviço Registral de Imóveis,
Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Comarca de Rolim de Moura/RO
Bel. Algmar José de Mesquita – Oficial
Bel. Selma Ferreira Pinto – Escrevente Substituta
Rogério Beker de Oliveira – Segundo Escrevente Substituto
Av. Rio Branco 4449 – Centro Rolim de Moura/RO – Fone: (69) 3442-1930/5633
e-mail: guimaimoveisro@gmail.com

P. M. R. M.
Folhas Nº 03
Processo Nº 3909-22
Ass:

Ofício nº 462/CRI/2022 **Rolim de Moura– RO, 23 de setembro de 2022**

Ilma. Srª.,

Em atendimento ao **Ofício n. 0117/DCI/2022,** datado de 19 de setembro de 2022, emanado desta **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO**, referente Processo n° **4271/2022;** Encaminho a Vossa Senhoria as respectivas certiões de inteiro teor solicitadas no referido ofício que fica arquivado nesta Serventia em pasta própria de n.° 10/2022.

Aproveito a oportunidade para apresentar minhas considerações.

Atenciosamente,

Bel. Algmar José de Mesquita
Oficial

Ilma. Srª.
GILCINEIDE P. MELO FACHINELLO
DIRETORA DA DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
Rolim de Moura-RO

DOCUMENTO NÃO CONTÉM EMENDAS OU RASURAS

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS E ANEXOS
Estado de Rondônia – Comarca de Rolim de Moura
***Bel. Algmar José de Mesquita** – Oficial*
***Bel. Selma Ferreira Pinto** – Escrevente Substituta*
***Rogério Beker de Oliveira** – Segundo Escrevente Substituto*
Av. Rio Branco, nº 4.449 – centro Rolim de Moura-RO – CEP 76.940-000
Fone/Fax: (69) 3442-1930/5633 – e-mail: guimaimoveisro@gmail.com

P. M. R. M.
Folhas Nº 04
Processo Nº 3909-22
Ass:

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR MATRÍCULA Nº 31.500, de 13/12/2016 – Livro **2** – Registro Geral

Lote **230** da Quadra **030** do Setor **003**, parte integrante do Loteamento denominado "**ROLIM DE MOURA**", localizado na Rua Capibaribe, Esquina com a Avenida Macapá, no perímetro urbano desta Cidade e Comarca de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, com área de **2.400,00m²** (Dois mil e quatrocentos metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: **FRENTE**: 30,00m; **FUNDO**: 30,00m; **LADO ESQUERDO**: 80,00m; **LADO DIREITO**: 80,00m. **PROPRIETÁRIO**: **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 04.394.805/0001-18, com sede na Avenida João Pessoa, n° 4478, Bairro Centro, nesta cidade de Rolim de Moura-RO, representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ ADEMIR SCHOCK,** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.800.704-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 391.260.729-04, residente e domiciliado na Avenida Recife, nº 4850, Bairro Centro, nesta Cidade de Rolim de Moura - RO. **MATRÍCULA ANTERIOR:** nº 18.881 Ficha 01 do Livro 02-DC, deste Serviço. Escrituração nos termos do art. 113 das Diretrizes Gerais Extrajudiciais - Provimento 0018/2015-CG. O referido é verdade e dou fé. O Oficial. *HV. (A.A) ROGÉRIO BEKER DE OLIVEIRA – ESCREVENTE AUTORIZADO

Certifico e dou fé, conforme Artigo 19, da Lei nº 6.015/73, que esta reprodução é cópia fiel do original arquivado neste Ofício, servindo como certidão de inteiro teor, positiva de bens, de situação de ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel da Matrícula supra identificada, como segue:

ÔNUS: **negativa**
AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS: **negativa**
CONSTRIÇÃO JUDICIAL: **não há**
OUTROS: **-0-**

"ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO"

Rolim de Moura-RO, 23 de setembro de 2022

Emolumentos, custas, selo, Fundimper, Fundep e Fumorpge: Isentos nos termos da Lei nº 301/90 e art. 9º da Lei 2.936/2012.

Bel. Algmar José de Mesquita – Oficial

Selo Digital de Fiscalização
G2AAA37464-42C43
Confira a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/

Serviço Registral de Imóveis e Anexos (69) 3442-1930 Rolim de Moura - RO

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas eletronicamente pela plataforma https://www.registrodeimoveis.org.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia
Exercício: 2022

P. M. R. M.
Folhas Nº 05
Processo Nº 3909-22
Ass:

Cadastro Imobiliário Completo

Cadastro: 6833 **Tipo Imóvel: Predial** Cadastro Anterior: 1-00006833
Distrito: 01 Setor: 3 Quadra Inscrição: 0030 Lote Inscrição: 000230 Unidade: 001
Quadra Fiscal: 30 Lote Fiscal: 230

LOCALIZAÇÃO

Inscrição Imobiliária: 01-3-0030-000230-001

Logradouro: [8] Rua MACAPÁ, Nº 5399
Complemento: - ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA
Bairro: [6] SÃO CRISTÓVÃO **CEP:** 76940-000

INFORMAÇÕES BUROCRÁTICAS		INFORMAÇÕES GERAIS		DIMENSÕES	
Matrícula:		**Caucionado:**	Não	**Área do Lote:**	2.400,00 m²
Cartório:		**Ano Alíquota Progressiva:**	2000	**Área Útil do Lote:**	2.400,00 m²
Livro:		**Data de Inclusão:**	07/02/2009	**Área Privativa:**	0,00 m²
Folha:		**Data de Alteração:**	02/06/2022	**Área Comum:**	0,00 m²
INCRA:		**Tipo de Lote:**	Urbano	**Profundidade:**	80,00 m²

Valor Venal Territorial R$: 213.741,00 **Valor Venal Predial R$:** 84.279,83 **Valor Venal Imóvel R$:** 298.020,83

PROPRIETÁRIOS

PROPRIETÁRIO PRINCIPAL [100,00%]
Proprietário: [22525] UNIDADE ARMAZENADORA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CPF/CNPJ: ..- **RG:** / **Tipo de Pessoa:** Física
Endereço: R. MACAPÁ, Nº 0000
Complemento:
Cidade: Rolim de Moura/RO **Bairro:** SÃO CRISTÓVÃO
Contato: **CEP:** 76940-000
Telefone Residencial: **Telefone Celular:** **E-mail:**
Telefone Comercial:

INFORMAÇÕES DO TERRENO

Zona Fiscal	3 - *ZONA FISCAL 03*	**Tipo de Utilização**	5 - *Outros*
Tipo de Imposto	2 - *Predial*	**Patrimonio**	1 - *Particular*
Isenção Imposto	2 - *Não*	**Isenção T.S.U**	2 - *Não*
Isenção de Correção	2 - *Não*	**Situação do Lote na Quadra**	2 - *Esquina ou Duas Testadas*
Topografia do Lote	4 - *Plano*	**Pedologia**	4 - *Firme*
Limitação	1 - *Muro*	**Nivel Fiscal**	3 - *Nivel Fiscal 3*
VM2T	1 -	**VVT**	1 -
CATEGORIA DA CONSTRUÇÃO	1 -	**VM2C**	1 -
VVC	1 -	**VVI**	1 -
FCC	1 -	**FCP**	1 -
FCT	1 -	**FCS**	1 -
ALIQUOTA PREDIAL	1 -	**VALOR DO IPTU**	1 -
Numero de testadas convertidas	1 -	**VALOR VENAL DECLARADO**	1 -
FATOR LOCALIZAÇÃO COLETA DE LIX	2 - *MENOR FREQUENCIA*	**FRENTE**	1 -
PROFUNDIDADE	1 -		

SEGMENTOS

Sequência: 1 **Tipo:** 6 - *Especial* **Situação:**

Estrutura de Construção	3 - *Alvenaria*	**Estado de Conservação**	2 - *Boa*
Padrão de Construção	5 - *Boa*	**Esquadrias de Ferro**	3 - *Chapas Dobradas Comuns*
Cobertura da Construção	1 - *Cimento Amianto ou Metal*	**Instalações Elétricas**	4 - *Embutida*
Tipo de Construção	6 - *Especial*	**Posição da Construção**	1 - *Frente*
Instalações Sanitárias	2 - *Incompleta e Externa*	**Janela**	1 - *Madeira de Segunda*
Porta	1 - *Madeira de Segunda*	**Esquadrias de Madeira**	2 - *Madeira Especial*
Revestimento Externo	4 - *Madeira Trabalhada ou Massa Corri*	**Revestimento Interno**	4 - *Madeira Trabalhada ou Massa Corri*
Area de Lazer	4 - *Não Possui*	**Cozinhas**	2 - *Pia interna simples e sem Revest.*
Acabamento Interno	4 - *Pintura Lavável ou Óleo*	**Acabamento Externo**	4 - *Pintura Lavável ou Óleo*
Tipo de Ocupação da Construção	1 - *Própria*	**Forro**	1 - *Sem*
Piso	4 - *Taco / Cerâmica*		

Área Construída: 634,74 m² **Área Coberta: 0,00 m²** **Área Descoberta: 0,00 m²** **Área Não Lançada: 0,00 m²**

ÁREA TOTAL DOS SEGMENTOS

Histórico Área Coberta:	0,00 m²	**Área Coberta Tributada:**	0,00 m²	**Área Coberta Não Tributada:**	0,00 m²
Histórico Área Descoberta:	0,00 m²	**Área Descoberta Tributada:**	0,00 m²	**Área Descoberta Não Tributada:**	0,00 m²
Histórico Área Total Construída:	**634,74 m²**	**Área Total Tributada:**	**0,00 m²**	**Área Total Não Tributada:**	**0,00 m²**

1 SEM ISENÇÃO

OBSERVAÇÕES

Sequência	Observação
1	CONFORME PROCESSO Nº 3975/2021 SEMEC SOLICITTANDO ISENÇAO DE IMPOSTO ESTE LOTE NÃO TEVE APROVAÇÃO FISCAL.

ZONA FISCAL N.º 004

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Cadastro Técnico Municipal - CTM

P. M. R. M. Folhas Nº 06 Processo Nº 3909-22 Ass:

N.º

BOLETIM DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS - BIC

SETOR	QUADRA	LOTE	SUB-LOTE
003	030	230	

TERRITORIAL ☐
PREDIAL ☐

DOCUMENTOS DE PROPRIEDADE
Proc. 3868/00
Cad. 1070/00
Em 23/09/00

LOGRADOURO (Rua, Avenida, Etc.): Av. Macapá c/ Rua Capibaribe — N.º

PROPRIETÁRIO (ou compromissário): Unidade Armazenadora de Alimentação Escolar.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

INFORMANTE

PARTICULAR	☐	FEDERAL	☐	MUNICIPAL	☐	OUTROS	LICENÇA DE CONSTRUÇÃO
LOTEADOR	☐	ESTADUAL	☐	RELIGIOSO	☐		SIM ☐ NÃO ☐

TOPOGRAFIA	PEDOLOGIA	ESQUINA	DIMENSÕES
ACLIVE ☐	ROCHOSO ☐	2 TESTADAS ☐	FRETE 30,00 M
DECLIVE ☐	ALAGADO ☐		L. DIREITO 80,00 M
IRREGULAR ☐	BREJO ☐	3 TESTADAS ☐	L. ESQUERDO 80,00 M
DIM. IRREG. ☐	INUNDÁVEL ☐		FUNDOS 30,00 M
COMBINAÇÃO ☐	COMBINAÇÃO ☐	4 TESTADAS ☐	ÁREA 2.400,00 M²

GUIA ☐	ÁGUA ☐	COLETA DE LIXO ☐
SARJETA ☐	ESGOTO ☐	CONSERVAÇÃO ☐
PASSEIO ☐	ELETRICIDADE ☐	ARBORIZAÇÃO ☐
PAVIMENTAÇÃO ☐	ILUMINAÇÃO ☐	LIMPEZA ☐

OBSERVAÇÕES — MURO ☐ MURETA ☐ CERCA ☐

TIPO

CASA		LOJA	
ALINHADA	☐	C/RESIDÊNCIA	☐
RECUADA	☐	S/RESIDÊNCIA	☐
ISOLADA	☐	FRENTE	☐
GERMINADA	☐	FUNDO	☐
CONJUGADA	☐	ESCRITÓRIO	
SOBRADO	☐	SALA	☐ ☐

OUTROS			
GALPÃO	☐	ESPECIAL	☐
TELHEIRO	☐		

ESTADO		OCUPAÇÃO	
CONCLUÍDA	☐	PRÓPRIA	☐
EM CONST.	☐	ALUGADA	☐
PARALIZADA	☐	CEDIDA	☐
REFORMADA	☐	FECHADA	☐
RUÍNA	☐		

UTILIZAÇÃO

RESIDÊNCIA	☐	COMÉRCIO	☐
INDÚSTRIA	☐	ESCOLA	☐
HOSPITAL	☐	IGREJA	☐
BANCO	☐	OFICINA	☐
PREST. DE SERV.	☐	SERV. PÚBLICO	☐
CLUBE	☐		

CONSERVAÇÃO

NOVO	☐	REGULAR	☐
BOM	☐	RUIM	☐

SITUAÇÃO		PADRÃO	
FRENTE	☐	PONTOS	
FUNDOS	☐	A ☐ C ☐ E	☐
VILA	☐	B ☐ D ☐ F	☐ G ☐

PESQUISADOR — DATA

COORDENADOR DE PESQUISA — DATA

CÁLCULOS

T. C.	
F. L.	
F. I.	
F. T. P.	
F. E.	
V. V. T.	
ÁREA	
VALOR M² CONST.	Res. Alv..
F. D.	300,00m2
F. I.	
V. V. E.	

VALOR VENAL DO IMÓVEL

Lote Antigo: 240

PROCESSAMENTO — DATA

ZONA FISCAL

N.º 02

Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

P. M. R. M.
Folhas Nº 07
Processo Nº 3909-22
Ass:

BOLETIM DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS - BIC

01-46

Setor	Quadra	Lote	Sub-Lote
03	030	230	

Territorial ☐
Predial ☒

Documentos da Propriedade

LOGRADOURO (Rua, Avenida, Praça, Etc.) — N.º

AV. MACAPÁ \RUA CAPIBARIBE

PROPRIETÁRIO (ou compromissário)

UNIDADE ARMAZENADORA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Endereço para correspondência

Informante: Waldemiro Inácio do Rego

Particular		Federal		Municipal		Outros	
Loteador		Estadual	☒	Religioso			

LICENÇA DE CONSTRUÇÃO
sim ☐ não ☐

TOPOGRAFIA		PEDOLOGIA		ESQUINA		DIMENSÕES	
Aclive	☒	Rochoso	☒	2 Testadas	☒	Frente 30 m	
Declive	☐	Alagado	☐	3 Testadas	☐	L. Direito 40 m	
Irregular	☐	Brejo	☐	4 Testadas	☐	L. Esquerdo 40 m	
Dim. Irreg.	☐	Inundável	☐			Fundos 30 m	
Combinação	☐	Combinação	☐			Área 1200 m2	

Guia	☐	Água	☐	Coleta de lixo	☐
Sargeta	☐	Esgoto	☐	Conservação	☐
Passeio	☐	Eletricidade	☒	Arborização	☐
Pavimentação	☐	Iluminação	☒	Limpeza Pública	☐

OBSERVAÇÕES: Muro ☐ Mureta ☐ Cerca ☐

CÁLCULOS

T.C.	
F.L.	
F.I.	
F.T.P.	
F.E.	
V.V.T.	

TIPO

CASA		LOJA	
Alinhada	☒	C/ Residência	☐
Recuada	☐	S/ Residência	☐
Isolada	☐	APARTAMENTO	
Germinada	☐	Frente	☐
Conjugada	☐	Fundos	☐
Sobrado	☐	ESCRITÓRIO	
		Sala	☐

OUTROS

Galpão ☐ Especial ☐ Telheiro ☐

CONSERVAÇÃO

Novo ☒ Regular ☐ Bom ☐ Ruim ☐

ESTADO

Concluida	☒	Em Construção	☐
Paralizada	☐	Reforma	☐
Ruina	☐		

OCUPAÇÃO

Próprio	☒	Alugada	☐
Cedida	☐	Fechada	☐

UTILIZAÇÃO

Residência	☐	Comércio	☐
Indústria	☐	Escola	☒
Hospital	☐	Igreja	☐
Banco	☐	Oficina	☐
Prest. Serv.	☐	Ser. Público	☐
Clube	☐		

Situação		Padrão
Frente	☐	Pontos
Fundos	☐	A ☐ C ☐ E ☐ G ☐
Vila	☐	B ☐ D ☐ F ☐

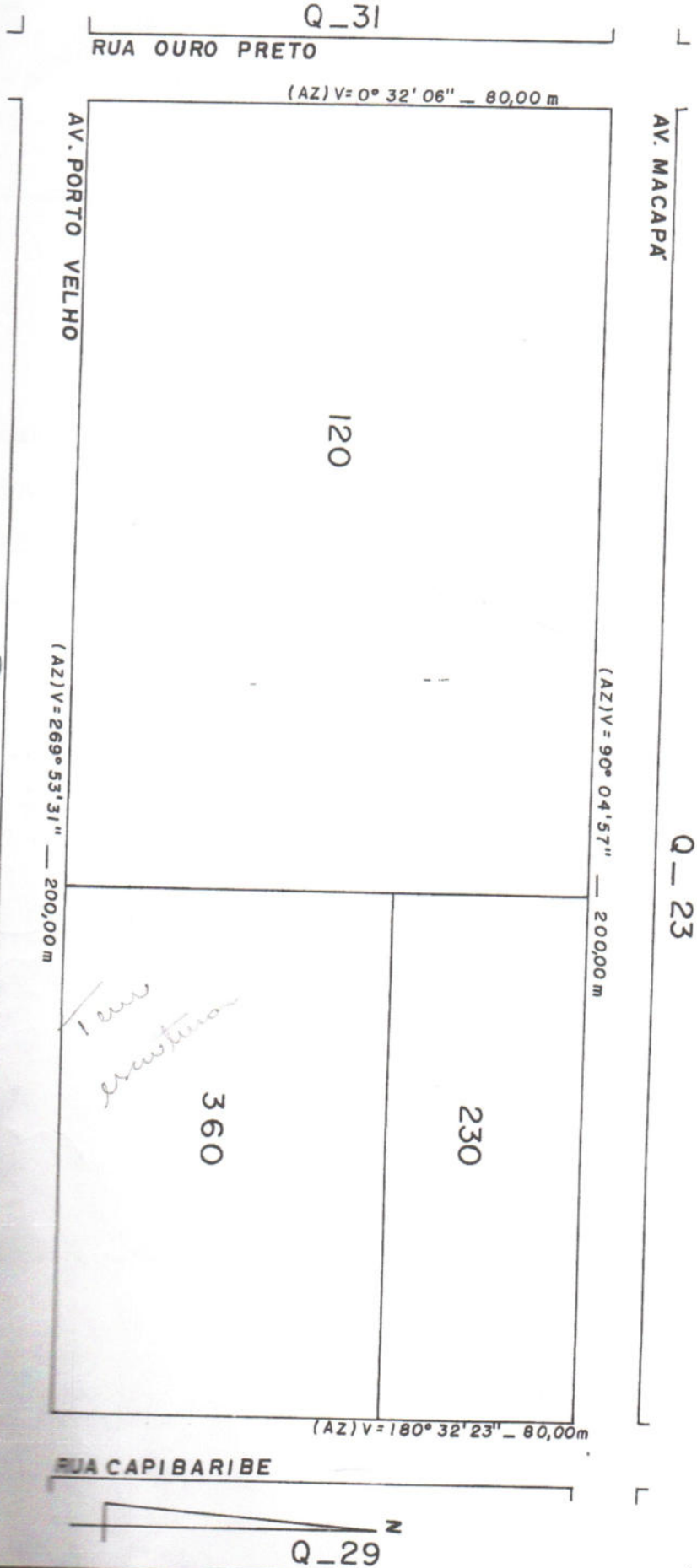
Àrea	300,m²
Valor M 2 Const.	
F.D.	
F.I	
V.V.E.	

Valor Venal do Imóvel

Pesquisador(a) — Data 17/11/89

Coordenador de Pesquisa — Data

Processamento — Data



P. M. R. M.
Folhas Nº 08
Processo Nº 3909-22
Ass: Leri

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA - RO
ASSESSORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS

Setor:	Quadra:	Lote:	Área	Perímetro	Escala
03	30		16.000,00 m²	560,00 m	1:1.000

Cidade: Rolim de Moura - Ro

Data:

Assessor de Projetos e Convênios

Responsável Técnico

À PGM;

(1) Para analise do requerido fl. 02, com juntada documentos fls. 03 a 08 por este Diretorio.

R. M; 04 / 10 / 2022

Gilcineide P. M. Fachinello
Diretora de Cadastro Imobiliário
Matrícula nº 4100

Despacho!

Remete-se os autos ao gabinete para que possa ser juntado documentos comprovando a finalidade do pedido, bem como a autorização do Prefeito para que possa ser minutado Projeto de Lei para doação do Imóvel.

10/10/2022

Marilene [illegible] Santos Lopes
Procuradora Geral
do Município
OAB/RO 6214 | Mat. 3768

SEMGOV
Folhas: 09
Processo:
Rubrica:

Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

Ofício nº 4386/2022/SEPAT-COOPI

Ao Senhor,

ALDO JÚLIO PEREIRA

Prefeito no Município de Rolim de Moura

NESTA

Assunto: **Solicitação de Doação.**

Senhor Prefeito,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria a doação do imóvel, onde o terreno pertence ao município e a edificação pertence ao estado de Rondônia, denominado Lote n.º 230, da Quadra 30, do Setor 03, situado no município de Rolim de Moura, localizado na Rua Capibaribe esquina com a Avenida Macapá, S/N, Setor 003.

Informamos Vossa Senhoria que o **uso do imóvel se dará pela própria AGEVISA,** para a instalação definitiva da V Gerencia Regional de Saúde.

Além das informações citada, informo que este lote encontra-se em nome do Município registrada sob a matrícula 31.500.

Certos de que podemos contar com Vossa colaboração, desde já, renovo os votos de elevada estima e consideração e me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Davi Machado de Alencar
Diretor Executivo
Portaria nº 86 de 11 de julho de 2022

Documento assinado eletronicamente por **Laura Betânia dos Santos Cavalcante**, **Gerente**, em 16/10/2022, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **DAVI MACHADO DE ALENCAR**, **Diretor(a)**, em 17/10/2022, às 02:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0032908801** e o código CRC **8D51DACF**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0036.141238/2019-03 SEI nº 0032908801

SEMGOV
Folhas: 10
Processo:
Ass:

MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
Estado de Rondônia
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO Nº 147/2022

Processo n° 4271/2022

1. Trata-se de pedido de doação de terreno pleiteado pelo Governo do Estado de Rondônia através da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

2. Ciente dos autos, e de acordo com a relevância do pedido, **defiro** a doação do terreno, desde que haja legalidade, portanto, encaminhe a PGM para análise e providências caso não haja impedimento.

Rolim de Moura - RO 18 de Outubro de 2022

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal